DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1164A | Página 1 de 3 | Segunda-feira, 07 de novembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ELEIÇÃO

ELEIÇÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho do FUNDEB publicam o presente edital para que sejam feitos os procedimentos para a composição do novo conselho e a eleição que terá período/ validade de 01/2023 até 12/2026, conforme artigo 13, da Lei Municipal nº2125/2021, baseado na Lei Federal nº14.113/2020.

1 – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

1.1 - O Conselho do FUNDEB é composto por, no mínimo, 13 (treze) membros e seus respectivos suplentes, conforme tabela abaixo:
I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar; i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
1.1 — Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e VII serão escolhidos por seus respectivos pares, através de processo eletivo na assembleia municipal.
1.2 - Compete aos órgãos e entidades constantes nos incisos I, VIII e IX, realizarem a indicação de seus representantes.
1.3 - Os representantes participantes do processo eletivo ou indicados pelos órgãos e entidades citados neste artigo, devem, obrigatoriamente, ter vínculo formal com os segmentos ou entidades que representam.

2 - **DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

2.1 São impedidos de integrar o Conselho:
I - O Prefeito e Vice-Prefeito, Secretários Municipais, bem como cônjuges e

ELEIÇÃO

ELEIÇÃO

parentes consanguíneos ou afins, até 3°(terceiro) grau;
II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3°(terceiro) grau, desses profissionais;
III - Estudantes que não sejam emancipados;
IV - Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos;
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.
2.2 Os professores contratados por meio de processo seletivo não podem se candidatar face a natureza temporária do respectivo cargo.

3— DA VOTAÇÃO

3.1 - A eleição dos representantes: a) Professor da Educação Básica Pública do Município b) Diretor de Escola básica pública do município; c) Servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas do município; d) Pais de Alunos/responsáveis da Educação Básica pública do município; e) Estudantes da Educação Básica pública do município; f) Representantes de organizações da sociedade civil que irão compor o Conselho, **será realizada no dia 17 de novembro de 2022, as 10 horas,** por meio de Assembleia presencial, realizada na Secretaria Municipal de Altinópolis, localizada na Rua Alagoas, nº 248, Vila Maria (prédio anexo a Escola Trossel)
3.2 Os interessados em participar deverão comparecer a Assembleia no dia e horário agendado, e, manifestar aos presentes interesse na eleição.

4 – DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 – Aberta a Assembleia, será lido o presente edital e será dada a oportunidade para que os interessados à composição do Conselho se manifestem.
4.2 A escolha dos representantes se dará durante a realização da Assembleia, mediante voto direto, aberto, por aclamação do coletivo, mediante constatação da quantidade de manifestações a favor de cada candidato.
4.3 Serão eleitos para conselheiros, titular e suplente, aqueles que obtiverem respectivamente, a maioria dos votos de seus pares.
4.4 Havendo empate entre os candidatos, será vencedor o que tiver maior idade.

5- DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA ORGÃOS:

5.1 – Serão expedidos ofícios ao Poder Executivo, Conselho Municipal da

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1164A | Página 3 de 3 | Segunda-feira, 07 de novembro de 2022 - Departamento de Comunicação

ELEIÇÃO

Educação, Conselho Tutelar e para as Entidades Sindicais, para que os respectivos órgãos efetuem, oficialmente, suas indicações, **até o dia 16/11/2022;**
5.2 – Com relação ao Conselho Tutelar, deve-se indicar membros que foram eleitos, cujo mandato esteja vigente. Havendo o término do mandato deverá ocorrer a substituição do aludido conselheiro.

6 – DO RESULTADO

O resultado será publicado no site do Município por meio de Decreto do Executivo.

7 – DO MANDATO

7.1 – O mandato dos membros do Conselho será de 01/01/2023 até 31/12/2026, conforme artigo 13 da lei nº 2125/2021.

8 – PUBLICIDADE

8.1 – Serão encaminhadas cópias deste edital para todas as escolas da rede municipal de ensino, devendo, o diretor de cada unidade, dar ciência a todos os interessados, por meio de comunicado disponibilizado na unidade escolar.
8.2 – O presente edital será publicado no site oficial do Município de Altinópolis – www.altinopolis.sp.gov.br

Bárbara Vitorio de Oliveira
Presidente do CACS FUNDEB

Elaine Aparecida da Silva
Secretária da Educação Municipal – Altinópolis/SP